



www.pentagonotruster.com.br

ETAP – EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.

2ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2019

1. PARTES

EMISSORA	ETAP – EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.
CNPJ	25.224.629/0001-46
COORDENADOR LÍDER	Banco BTG Pactual S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora De Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	ETAP12
DATA DE EMISSÃO	15/09/2018
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2023
VOLUME TOTAL PREVISTO**	41.300.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	41.300
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	112% da Taxa DI
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	4.7.1 A totalidade dos recursos líquidos, observado o disposto na Cláusula 4.7.3 da Escritura de Emissão, captados pela Emissora por meio das Debêntures da Primeira Série serão utilizados para reforço de caixa da Emissora.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AAA Fitch Ratings

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	ETAP22
------------------------	---------------

DATA DE EMISSÃO	15/09/2018												
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2025												
VOLUME TOTAL PREVISTO**	114.700.000,00												
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00												
QUANTIDADE PREVISTA**	114.700												
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA												
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 6,1675% a.a.												
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA												
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	<p>4.7.2. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 8.874, a totalidade dos recursos líquidos, observado o disposto na Cláusula 4.7.3 da Escritura de Emissão, captados pela Emissora por meio das Debêntures da Segunda Série será utilizada exclusivamente para realização de investimentos para implementação do Projeto, conforme abaixo detalhado:</p> <table border="1"> <tr> <td>Objetivo do Projeto</td> <td>Instalações de transmissão localizadas no estado do Rio Grande do Norte, com postas (i) pela linha de transmissão João Câmara II – João Câmara III, em 230 kV, circuito duplo, primeiro e segundo circuito, com extensão aproximada de 10km, com origem na Subestação João Câmara II e término na Subestação João Câmara III; (ii) pelo pátio novo de 230kV na Subestação João Câmara III, transformação 500/230 kV, (9+1R) x 300 MVA; e (iii) conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, equipamentos de compensação de reativos, conexões de reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio (Projeto).</td> </tr> <tr> <td>Início do Projeto</td> <td>02 de setembro de 2016, conforme Contrato de Concessão ANEEL nº 013/2016.</td> </tr> <tr> <td>Fase Atual do Projeto</td> <td>Implantação da subestação.</td> </tr> <tr> <td>Encerramento estimado do Projeto</td> <td>O Projeto tem estimativa para encerramento em 02 de setembro de 2046, conforme Contrato de Concessão ANEEL nº 13/2016, podendo ser prorrogado por até mais 30 anos, a critério do Poder Concedente.</td> </tr> <tr> <td>Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</td> <td>Os custos totais de investimento no Projeto estão estimados em aproximadamente R\$ 285.000.000,00 (data base: janeiro de 2016) (CAPEX da ANEEL).</td> </tr> <tr> <td>Valor das Debêntures da Segunda Série que será destinado ao Projeto</td> <td>A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures da Segunda Série.</td> </tr> </table>	Objetivo do Projeto	Instalações de transmissão localizadas no estado do Rio Grande do Norte, com postas (i) pela linha de transmissão João Câmara II – João Câmara III, em 230 kV, circuito duplo, primeiro e segundo circuito, com extensão aproximada de 10km, com origem na Subestação João Câmara II e término na Subestação João Câmara III; (ii) pelo pátio novo de 230kV na Subestação João Câmara III, transformação 500/230 kV, (9+1R) x 300 MVA; e (iii) conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, equipamentos de compensação de reativos, conexões de reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio (Projeto).	Início do Projeto	02 de setembro de 2016, conforme Contrato de Concessão ANEEL nº 013/2016.	Fase Atual do Projeto	Implantação da subestação.	Encerramento estimado do Projeto	O Projeto tem estimativa para encerramento em 02 de setembro de 2046, conforme Contrato de Concessão ANEEL nº 13/2016, podendo ser prorrogado por até mais 30 anos, a critério do Poder Concedente.	Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Os custos totais de investimento no Projeto estão estimados em aproximadamente R\$ 285.000.000,00 (data base: janeiro de 2016) (CAPEX da ANEEL).	Valor das Debêntures da Segunda Série que será destinado ao Projeto	A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures da Segunda Série.
Objetivo do Projeto	Instalações de transmissão localizadas no estado do Rio Grande do Norte, com postas (i) pela linha de transmissão João Câmara II – João Câmara III, em 230 kV, circuito duplo, primeiro e segundo circuito, com extensão aproximada de 10km, com origem na Subestação João Câmara II e término na Subestação João Câmara III; (ii) pelo pátio novo de 230kV na Subestação João Câmara III, transformação 500/230 kV, (9+1R) x 300 MVA; e (iii) conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, equipamentos de compensação de reativos, conexões de reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio (Projeto).												
Início do Projeto	02 de setembro de 2016, conforme Contrato de Concessão ANEEL nº 013/2016.												
Fase Atual do Projeto	Implantação da subestação.												
Encerramento estimado do Projeto	O Projeto tem estimativa para encerramento em 02 de setembro de 2046, conforme Contrato de Concessão ANEEL nº 13/2016, podendo ser prorrogado por até mais 30 anos, a critério do Poder Concedente.												
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Os custos totais de investimento no Projeto estão estimados em aproximadamente R\$ 285.000.000,00 (data base: janeiro de 2016) (CAPEX da ANEEL).												
Valor das Debêntures da Segunda Série que será destinado ao Projeto	A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures da Segunda Série.												

	<p>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Segunda Série Os recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures da Segunda Série deverão ser utilizados para pagamentos futuro relacionados ao Projeto e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, em observância ao disposto no artigo 1º, parágrafo 1-C, da Lei 12.431.</p> <p>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes da totalidade das Debêntures da Segunda Série A totalidade dos recursos oriundos da Emissão das Debêntures da Segunda Série representarão 40,25% (quarenta inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do uso total de recursos financeiros estimados do Projeto.</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*</p>	<p>AAA Fitch Ratings</p>

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2019

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO (R\$)	PAGAMENTO DE JUROS (R\$)
15/03/2019		33,64
15/09/2019		35,23

RESGATADAS	CONVERTIDAS	REACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO (R\$)	PAGAMENTO DE JUROS (R\$)
15/03/2019		29,37
15/09/2019		31,91

RESGATADAS	CONVERTIDAS	REACTUAÇÃO

--	--	--

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2019

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	41.300	41.300	0
2	114.700	114.700	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Não houve alterações estatutárias no período.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante de 15/03/2019: Recebimento de Licença de Operação (“LO”) do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) para a Subestação João Câmara III.

Fato Relevante em 08/04/2019: Autorização para início de operação comercial.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA FIADORA / EBITDA AJUSTADO	Limite <=3,50 Apurado=1,54 Atendido	Limite <=3,50 Apurado=1,52 Atendido	Limite <=3,50 Apurado=1,75 Atendido	Limite <=3,50 Apurado=1,81 Atendido
EBITDA AJUSTADO / DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Limite >=2,50 Apurado=7,13 Atendido	Limite >=2,50 Apurado=7,22 Atendido	Limite >=2,50 Apurado=7,92 Atendido	Limite >=2,50 Apurado=9,74 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68, §1º, b da LEI 6.404/76

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"destinação dos recursos captados por meio da"</i>	Item 2 deste relatório

<i>emissão, conforme informações prestadas pelo emissor</i>	
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações

não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br



PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagontrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSORA	ALUPAR INVESTIMENTO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª (Privada)/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	300
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2027
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 7,80% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ALUPAR INVESTIMENTO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	7ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	648.500.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	648.500
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2025
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,40% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	159.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	15.900
DATA DE VENCIMENTO	07/08/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	109,75% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	180.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	12.600 e 5.400, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	06/09/2019 e 06/09/2021, respectivamente
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	113% do CDI e 116% do CDI, respectivamente
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	70.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	7.000
DATA DE VENCIMENTO	07/02/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 2,15% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	248.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	24.800
DATA DE VENCIMENTO	07/08/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	109,75% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	40.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	2.800 e 1.200, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	06/09/2019 e 06/09/2021, respectivamente
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	113% do CDI e 116% do CDI, respectivamente
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	69.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	6.900
DATA DE VENCIMENTO	07/08/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	109,75% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	210.900.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos e Penhor de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	210.900
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2027
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 6,4686% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	STN - SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORDESTE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	101.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	10.100
DATA DE VENCIMENTO	07/08/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	109,75% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA TRANSLESTE DE TRANSMISSÃO
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	55.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	5.500
DATA DE VENCIMENTO	07/08/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	109,75% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	WINDEPAR HOLDING S. A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	67.500.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Penhor de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	67.500
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2028
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 7,6276% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ETB - EMPRESA DE TRANSMISSÃO BAIANA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	715.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	715.000
DATA DE VENCIMENTO	15/02/2029
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 5,3382% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VERDE 08 ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	140.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	140.000
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2025
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 5,9559% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	TCC - TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	680.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	680.000
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2028
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 6,5333% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ETC – EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S. A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	116.000.000,00

ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	30.700 e 85.300, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2023 e 15/09/2025, respectivamente.
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	113,50% da Taxa DI, e IPCA + 6,1675% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EDTE - EMPRESA DIAMANTINA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	315.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	315.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2028
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 5,2939% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	TPE - TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.070.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.070.000
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2028
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 6,5333% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	TSM - TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	530.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Recebíveis.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	530.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2044
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 4,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Nota Promissória

EMISSORA	GUARUPART PARTICIPAÇÕES LTDA.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	85.000.000,00

ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval, Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	02 e 15, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	24/06/2020 e 24/06/2021, respectivamente.
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

I. **Fiança:** Garantia Fidejussória prestada por (i) Alupar Investimento S.A..

